



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

### ANO III - EDIÇÃO 129 - 09 de agosto de 2019

#### Gabinete do Prefeito

##### PORTRARIA Nº 9.270, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre aplicação de penalidade em Processo Administrativo Disciplinar.

**ENG.º JOSÉ PIVATTO**, Prefeito do Município de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.682, de 31 de agosto de 1995, Artigo 3º, inciso I e ainda parágrafo 1º do Artigo 12, deste Decreto, que estabelece a competência para instaurar, proferir decisão e aplicar penalidade;

Considerando todo o apurado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2019, instaurado em desfavor de Deise Francisca Cubas Antônio, através da Portaria nº 9.206, de 12 de junho de 2019, em especial o relatório conclusivo da Comissão Processante, Parecer Jurídico e decisão de Julgamento;

#### R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar, nos termos do artigo 482, "a" da CLT, a pena de demissão por justa causa, com a consequente extinção do contrato de trabalho da servidora, Sr.ª Deise Francisca Cubas Antônio, RG nº 7.149.719, nomeada pela Portaria nº 3.898, de 20 de setembro de 2000, Diretora na escola EMEB Dr. Nicolau Noland, lotada na Secretaria de Educação, em razão de ilegalidade decorrente do acúmulo tríplice de proventos e remuneração, prevista nos artigos: Artigo 37, inciso XVI, parágrafo 4º da Constituição Federal, bem como o artigo 11 da Emenda Constitucional 20/98, conforme o tópico final do Julgamento proferido pelo Exmo. Prefeito Municipal de Cosmópolis, nos seguintes termos: "Sendo assim, tratando-se de matéria de direito e sabendo-se que as provas estão acostadas aos autos, verificando portanto a irregularidade da conduta da servidora em continuar laborando, sabendo-se da ilegalidade de tal situação e, adotando o relatório conclusivo da Comissão Processante e ainda acolhendo também

o parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos desse órgão, DECIDO

pela extinção do contrato de trabalho da servidora em apreço, lotada na Secretaria de Educação, por se tratar de ilegalidade o acúmulo tríplice de proventos e remuneração."

Art. 2º Publique-se, intime-se, cumpra-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24 de julho de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 25 DE JULHO DE 2019.**

**ENG.º JOSÉ PIVATTO**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

**Sandra A. B. Schwarz**  
Setor de Expediente

##### DECRETO Nº 5.304, DE 02 DE MAIO DE 2019.

"Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.676,64 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)."

**ENG.º JOSÉ PIVATTO**, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 4.301 de 26 de abril de 2019.

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 26.676,64 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes da anulação

parcial de dotação constante no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 02 DE MAIO DE 2019.**

**ENG.º JOSÉ PIVATTO**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

**Sandra A. B. Schwarz**  
Setor de Expediente



FAÇA SUA PARTE

Ligue 3812-5442 ou 3872-2600





## Prefeitura Municipal de Cosmópolis

CNPJ. 44.730.331/0001-52

Rua Dr. Campos Salles, 398 - Centro - Cosmópolis - SP CEP: 13150-027  
Telefone: (019) 3812-8000 Site: cosmopolis.sp.gov.br

Estado de São Paulo  
Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Suplementações e Reduções Orçamentárias

Meses 1-6 de 2019

Folha: 1

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Fund. Legal: 5304 Tipo : 1 - Decreto

----- Suplementações ----- Reduções -----

No Período	No Ano	No Período	No Ano
------------	--------	------------	--------

Órgão.....: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS  
Unidade Orçamentária: 01.04 SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO  
Unidade Executiva...: 01.04.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS

273 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 237857 02/05/2019 Redução de Crédito	0,00 15.000,00	0,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00
291 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 237869 02/05/2019 Redução de Crédito	0,00 3.000,00	0,00 3.000,00	3.000,00 3.000,00
294 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 237881 02/05/2019 Redução de Crédito	0,00 6.676,64	0,00 6.676,64	6.676,64 6.676,64
3768 3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 237862 02/05/2019 Crédito Suplementar	24.676,64 15.000,00	24.676,64 0,00	0,00 0,00
237874 02/05/2019 Crédito Suplementar	3.000,00		
237886 02/05/2019 Crédito Suplementar	6.676,64		
Total Unidade Executiva	24.676,64	24.676,64	24.676,64
Total Unidade Orçamentária	24.676,64	24.676,64	24.676,64
Total Órgão	24.676,64	24.676,64	24.676,64
Total Geral	24.676,64	24.676,64	24.676,64

Resumo Final por Fonte de Recursos

----- Suplementações ----- Reduções -----

No Período	No Ano	No Período	No Ano
------------	--------	------------	--------

Fonte de Recursos

1 TESOURO	24.676,64	24.676,64	24.676,64
Cod. Aplicação/Grupo			
110.0000 GERAL	24.676,64	24.676,64	24.676,64
Total Geral	24.676,64	24.676,64	24.676,64

### DECRETO N° 5.305, DE 02 DE MAIO DE 2019.

“Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 841.150,00 (oitocentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta reais).”

**ENG.º JOSÉ PIVATTO**, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o inciso II do artigo 4º da Lei nº. 3.999 de 28 de novembro de 2018.

### D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 841.150,00 (oitocentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta reais), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes da anulação parcial de dotação constante no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 02 DE MAIO DE 2019.**

**ENG.º JOSÉ PIVATTO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

**Sandra A. B. Schwarz**  
**Setor de Expediente**



**Prefeitura Municipal de Cosmópolis**

**CNPJ. 44.730.331/0001-52**

Rua Dr. Campos Salles, 398 - Centro - Cosmópolis - SP CEP: 13150-027  
 Telefone: (019) 3812-8000 Site: [cosmopolis.sp.gov.br](http://cosmopolis.sp.gov.br)

Estado de São Paulo  
 Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Suplementações e Reduções Orçamentárias

Meses 1-6 de 2019

Folha: 1

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Fund. Legal: 5305      Tipo : 1 - Decreto

----- Suplementações ----- Reduções -----

No Período      No Ano      No Período      No Ano

Orgão.....: 01      PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS  
 Unidade Orçamentária: 01.04      SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO  
 Unidade Executiva...: 01.04.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS

294 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
261527 15/05/2019 Redução de Crédito	1.500,00			

330 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
261532 15/05/2019 Crédito Suplementar	1.500,00			

Total Unidade Executiva	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
-------------------------	----------	----------	----------	----------

Total Unidade Orçamentária	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
----------------------------	----------	----------	----------	----------

Orgão.....: 01      PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS  
 Unidade Orçamentária: 01.09      SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
 Unidade Executiva...: 01.09.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL

1075 3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00
299215 31/05/2019 Crédito Suplementar	370.000,00			

Total Unidade Executiva	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00
-------------------------	------------	------------	------	------

-----  
 Orgão.....: 01      PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS  
 Unidade Orçamentária: 01.09      SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
 Unidade Executiva...: 01.09.02 DIVISÃO PEDAGÓGICA

1282 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	0,00	206.000,00	206.000,00
244599 06/05/2019 Redução de Crédito	206.000,00			

1574 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	0,00	370.000,00	370.000,00
299210 31/05/2019 Redução de Crédito	370.000,00			

1700 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	206.000,00	206.000,00	0,00	0,00
244604 06/05/2019 Crédito Suplementar	206.000,00			

Total Unidade Executiva	206.000,00	206.000,00	576.000,00	576.000,00
-------------------------	------------	------------	------------	------------

Total Unidade Orçamentária	576.000,00	576.000,00	576.000,00	576.000,00
----------------------------	------------	------------	------------	------------



## Prefeitura Municipal de Cosmópolis

CNPJ. 44.730.331/0001-52

Rua Dr. Campos Salles, 398 - Centro - Cosmópolis - SP CEP: 13150-027

Telefone: (019) 3812-8000 Site: cosmopolis.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Suplementações e Reduções Orçamentárias

Meses 1-6 de 2019

Folha: 2

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Fund. Legal: 5305

Tipo : 1 - Decreto

----- Suplementações ----- Reduções -----

No Período No Ano No Período No Ano

Órgão.....: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS

Unidade Orçamentária: 01.10 SECRETARIA DE SAUDE COMUNITARIA

Unidade Executora...: 01.10.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE COMUNITARIA

1930 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
242884 06/05/2019 Redução de Crédito	2.000,00			

2025 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
242889 06/05/2019 Crédito Suplementar	2.000,00			

Total Unidade Executora	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
-------------------------	----------	----------	----------	----------

Total Unidade Orçamentária	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
----------------------------	----------	----------	----------	----------

Órgão.....: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS

Unidade Orçamentária: 01.11 SECR PROMOCAO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA

Unidade Executora...: 01.11.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

2632 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	2.300,00	2.300,00
269170 24/05/2019 Redução de Crédito	2.300,00			

3784 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00
269175 24/05/2019 Crédito Suplementar	2.300,00			

Total Unidade Executora	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
-------------------------	----------	----------	----------	----------

Total Unidade Orçamentária	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
----------------------------	----------	----------	----------	----------

Órgão.....: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS

Unidade Orçamentária: 01.13 SECRETARIA DE SANEAMENTO BASICO

Unidade Executora...: 01.13.01 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

3109 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	48.950,00	48.950,00	0,00	0,00
237999 06/05/2019 Crédito Suplementar	28.000,00			

262626 15/05/2019 Crédito Suplementar	5.900,00			
---------------------------------------	----------	--	--	--

263668 23/05/2019 Crédito Suplementar	500,00			
---------------------------------------	--------	--	--	--

263717 23/05/2019 Crédito Suplementar	350,00			
---------------------------------------	--------	--	--	--

264725 23/05/2019 Crédito Suplementar	3.200,00			
---------------------------------------	----------	--	--	--



## Prefeitura Municipal de Cosmópolis

CNPJ. 44.730.331/0001-52

Rua Dr. Campos Salles, 398 - Centro - Cosmópolis - SP CEP: 13150-027

Telefone: (019) 3812-8000 Site: cosmopolis.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Suplementações e Reduções Orçamentárias

Meses 1-6 de 2019

Folha: 3

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Fund. Legal: 5305

Tipo : 1 - Decreto

----- Suplementações ----- Reduções -----

No Período No Ano No Período No Ano

Órgão.....: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS

Unidade Orçamentária: 01.13 SECRETARIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Unidade Executora...: 01.13.01 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

299241 31/05/2019 Credito Suplementar	11.000,00				
3132 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	110.400,00	110.400,00	0,00	0,00	
252583 13/05/2019 Credito Suplementar	9.200,00				
263592 23/05/2019 Credito Suplementar	3.500,00				
263705 23/05/2019 Credito Suplementar	700,00				
282407 31/05/2019 Credito Suplementar	7.000,00				
285527 31/05/2019 Credito Suplementar	90.000,00				
3216 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	0,00	159.350,00	159.350,00	
237994 06/05/2019 Redução de Credito	28.000,00				
252578 13/05/2019 Redução de Credito	9.200,00				
262621 15/05/2019 Redução de Credito	5.900,00				
263587 23/05/2019 Redução de Credito	3.500,00				
263663 23/05/2019 Redução de Credito	500,00				
263700 23/05/2019 Redução de Credito	700,00				
263712 23/05/2019 Redução de Credito	350,00				
264720 23/05/2019 Redução de Credito	3.200,00				
282402 31/05/2019 Redução de Credito	7.000,00				
285522 31/05/2019 Redução de Credito	90.000,00				
299236 31/05/2019 Redução de Credito	11.000,00				
Total Unidade Executora	159.350,00	159.350,00	159.350,00	159.350,00	
Total Unidade Orçamentária	159.350,00	159.350,00	159.350,00	159.350,00	





## Prefeitura Municipal de Cosmópolis

CNPJ. 44.730.331/0001-52

Rua Dr. Campos Salles, 398 - Centro - Cosmópolis - SP CEP: 13150-027  
Telefone: (019) 3812-8000 Site: cosmopolis.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Suplementações e Reduções Orçamentárias

Meses 1-6 de 2019

Folha: 4

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Fund. Legal: 5305

Tipo : 1 - Decreto

----- Suplementações ----- Reduções -----

No Período	No Ano	No Período	No Ano
------------	--------	------------	--------

Órgão.....: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS

Unidade Orçamentária: 01.16 SECRETARIA DE ESPORTES

Unidade Executiva....: 01.16.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

3417 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
285497 05/06/2019 Redução de Crédito	100.000,00			

3456 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
285502 05/06/2019 Crédito Suplementar	100.000,00			

Total Unidade Executiva	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
-------------------------	------------	------------	------------	------------

Total Unidade Orçamentária	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
----------------------------	------------	------------	------------	------------

Total Órgão	841.150,00	841.150,00	841.150,00	841.150,00
-------------	------------	------------	------------	------------

Total Geral	841.150,00	841.150,00	841.150,00	841.150,00
-------------	------------	------------	------------	------------

Resumo Final por Fonte de Recursos

----- Suplementações ----- Reduções -----

No Período	No Ano	No Período	No Ano
------------	--------	------------	--------

Fonte de Recursos

1 TESOURO	838.850,00	838.850,00	841.150,00	841.150,00
-----------	------------	------------	------------	------------

Cod. Aplicação/Grupo

110.0000 GERAL	260.850,00	260.850,00	260.850,00	260.850,00
210.0000 EDUCACAO INFANTIL	0,00	0,00	370.000,00	370.000,00
220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	370.000,00	370.000,00	206.000,00	206.000,00
240.0000 EDUCACAO ESPECIAL	206.000,00	206.000,00	0,00	0,00
310.0000 SAUDE-GERAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
510.0000 ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	0,00	0,00	2.300,00	2.300,00

2 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00
---	----------	----------	------	------

Cod. Aplicação/Grupo

500.0077 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00
--	----------	----------	------	------

Total Geral	841.150,00	841.150,00	841.150,00	841.150,00
-------------	------------	------------	------------	------------

**COSMÓPOLIS NÃO DÁ ESMOLAS  
OFERECE ATENDIMENTO**



**FAÇA SUA PARTE**



Ligue 3812-5442 ou 3872 2600

**DECRETO N° 5.306, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

"Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 277.385,00 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais)."

**ENG.º JOSÉ PIVATTO**, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o inciso VI do artigo 4º da Lei nº. 3.999 de 28 de novembro de 2018.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 277.385,00 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes da anulação parcial de dotação constante no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 02 DE MAIO DE 2019.**

**ENG.º JOSÉ PIVATTO**  
Prefeito Municipal

Publicado por afiação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

**Sandra A. B. Schwarz**  
Setor de Expediente



UMA CAMPANHA DA:  
**GUARDA MUNICIPAL**  
**COSMÓPOLIS**





## Prefeitura Municipal de Cosmópolis

**CNPJ. 44.730.331/0001-52**

Rua Dr. Campos Salles, 398 - Centro - Cosmópolis - SP CEP: 13150-027  
Telefone: (019) 3812-8000 Site: cosmopolis.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Suplementações e Reduções Orçamentárias

Meses 1-6 de 2019

Folha: 1

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Fund. Legal: 5306

Tipo : 1 - Decreto

----- Suplementações ----- Reduções -----

No Período	No Ano	No Período	No Ano
------------	--------	------------	--------

Órgão.....: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS  
Unidade Orçamentária: 01.02 SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
Unidade Executiva...: 01.02.01 DEPARTAMENTO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

125 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 268766 23/05/2019 Credito Suplementar	2.600,00 2.600,00	2.600,00	0,00	0,00
--	----------------------	----------	------	------

140 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 268761 23/05/2019 Redução de Credito	0,00 2.600,00	0,00	2.600,00	2.600,00
---	------------------	------	----------	----------

Total Unidade Executiva	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00
-------------------------	----------	----------	----------	----------

Total Unidade Orçamentária	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00
----------------------------	----------	----------	----------	----------

Órgão.....: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS  
Unidade Orçamentária: 01.04 SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO  
Unidade Executiva...: 01.04.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS

291 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 284158 31/05/2019 Credito Suplementar	1.600,00 1.600,00	1.600,00	0,00	0,00
--	----------------------	----------	------	------

294 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 284153 31/05/2019 Redução de Credito	0,00 1.600,00	0,00	1.600,00	1.600,00
---	------------------	------	----------	----------

Total Unidade Executiva	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
-------------------------	----------	----------	----------	----------

Total Unidade Orçamentária	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
----------------------------	----------	----------	----------	----------

Órgão.....: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS  
Unidade Orçamentária: 01.07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade Executiva...: 01.07.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

618 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 281863 27/05/2019 Redução de Credito	0,00 41.000,00	0,00	171.000,00	171.000,00
---	-------------------	------	------------	------------

299193 31/05/2019 Redução de Credito	130.000,00
--------------------------------------	------------

636 3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 281868 27/05/2019 Credito Suplementar	171.000,00 41.000,00	171.000,00	0,00	0,00
--	-------------------------	------------	------	------

299198 31/05/2019 Credito Suplementar	130.000,00
---------------------------------------	------------



## Prefeitura Municipal de Cosmópolis

**CNPJ. 44.730.331/0001-52**

Rua Dr. Campos Salles, 398 - Centro - Cosmópolis - SP CEP: 13150-027

Telefone: (019) 3812-8000 Site: cosmopolis.sp.gov.br

Estado de São Paulo  
Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Suplementações e Reduções Orçamentárias

Meses 1-6 de 2019

Folha: 2

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Fund. Legal: 5306 Tipo : 1 - Decreto

Suplementações		Reduções	
No Período	No Ano	No Período	No Ano

Órgão.....: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS  
 Unidade Orçamentária: 01.07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 Unidade Executora...: 01.07.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Total Unidade Executora 171.000,00 171.000,00 171.000,00 171.000,00

Órgão.....: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS  
 Unidade Orçamentária: 01.07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 Unidade Executora...: 01.07.02 DEPTO DE SUPRIM E CONTROLE DO PATRIMONIO

756 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 0,00 0,00 1.000,00 1.000,00  
 286459 31/05/2019 Redução de Crédito 1.000,00

771 3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHI 1.000,00 1.000,00 0,00 0,00  
 286464 31/05/2019 Crédito Suplementar 1.000,00

Total Unidade Executora 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00

Total Unidade Orçamentária 172.000,00 172.000,00 172.000,00 172.000,00

Órgão.....: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS  
 Unidade Orçamentária: 01.10 SECRETARIA DE SAÚDE COMUNITÁRIA  
 Unidade Executora...: 01.10.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA

1930 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 0,00 0,00 2.600,00 2.600,00  
 247472 13/05/2019 Redução de Crédito 2.600,00

1954 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.600,00 2.600,00 0,00 0,00  
 247477 13/05/2019 Crédito Suplementar 2.600,00

Total Unidade Executora 2.600,00 2.600,00 2.600,00 2.600,00

Órgão.....: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS  
 Unidade Orçamentária: 01.10 SECRETARIA DE SAÚDE COMUNITÁRIA  
 Unidade Executora...: 01.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2111 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 21.300,00 21.300,00 0,00 0,00  
 242478 06/05/2019 Crédito Suplementar 3.000,00



## Prefeitura Municipal de Cosmópolis

CNPJ. 44.730.331/0001-52

Rua Dr. Campos Salles, 398 - Centro - Cosmópolis - SP CEP: 13150-027  
Telefone: (019) 3812-8000 Site: cosmopolis.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Suplementações e Reduções Orçamentárias

Meses 1-6 de 2019

Folha: 3

Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Fund. Legal: 5306

Tipo : 1 - Decreto

----- Suplementações ----- Reduções -----

No Período No Ano No Período No Ano

Órgão.....: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS

Unidade Orçamentária: 01.10 SECRETARIA DE SAÚDE COMUNITÁRIA

Unidade Executiva...: 01.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

262616 15/05/2019 Credito Suplementar	15.000,00			
264252 23/05/2019 Credito Suplementar	3.300,00			
2150 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	0,00	21.300,00	21.300,00
242473 06/05/2019 Redução de Credito	3.000,00			
262611 15/05/2019 Redução de Credito	15.000,00			
264247 23/05/2019 Redução de Credito	3.300,00			
Total Unidade Executiva	21.300,00	21.300,00	21.300,00	21.300,00

Total Unidade Orçamentária 23.900,00 23.900,00 23.900,00 23.900,00

Órgão.....: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS  
Unidade Orçamentária: 01.11 SECR PROMOCAO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA  
Unidade Executiva...: 01.11.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2694 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
238106 06/05/2019 Credito Suplementar	2.000,00			
2732 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
238101 06/05/2019 Redução de Credito	2.000,00			
2756 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
286443 31/05/2019 Credito Suplementar	10.000,00			
2806 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
286438 31/05/2019 Redução de Credito	10.000,00			
Total Unidade Executiva	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00

Órgão.....: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS  
Unidade Orçamentária: 01.11 SECR PROMOCAO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA  
Unidade Executiva...: 01.11.04 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE

2842 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	11,00	11,00
285582 31/05/2019 Redução de Credito	11,00			

**COSMÓPOLIS NÃO DÁ ESMOLAS  
OFERECE ATENDIMENTO**



**FAÇA SUA PARTE**



**Ligue 3812-5442 ou 3872 2600**



## Prefeitura Municipal de Cosmópolis

**CNPJ. 44.730.331/0001-52**

Rua Dr. Campos Salles, 398 - Centro - Cosmópolis - SP CEP: 13150-027

Telefone: (019) 3812-8000 Site: cosmopolis.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Suplementações e Reduções Orçamentárias

Meses 1-6 de 2019

Folha: 4

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Fund. Legal: 5306 Tipo : 1 - Decreto

Suplementações		Reduções	
No Período	No Ano	No Período	No Ano

Órgão.....: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS

Unidade Orçamentária: 01.11 SECR PROMOCAO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA

Unidade Executora...: 01.11.04 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE

2864 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	11,00	11,00	0,00	0,00
285587 31/05/2019 Credito Suplementar	11,00			

Total Unidade Executora	11,00	11,00	11,00	11,00
-------------------------	-------	-------	-------	-------

Total Unidade Orçamentária	12.011,00	12.011,00	12.011,00	12.011,00
----------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Órgão.....: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS

Unidade Orçamentária: 01.12 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

Unidade Executora...: 01.12.02 DEPARTAMENTO DE OFICINAS E TRANSPORTES

3028 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
270845 27/05/2019 Reducao de Credito	10.000,00			

3052 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
270850 27/05/2019 Credito Suplementar	10.000,00			

Total Unidade Executora	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
-------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Total Unidade Orçamentária	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
----------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Órgão.....: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS

Unidade Orçamentária: 01.13 SECRETARIA DE SANEAMENTO BASICO

Unidade Executora...: 01.13.01 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

3109 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00
264518 23/05/2019 Credito Suplementar	200,00			

272998 27/05/2019 Credito Suplementar	5.000,00			
---------------------------------------	----------	--	--	--

3132 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	74,00	74,00	0,00	0,00
265642 23/05/2019 Credito Suplementar	74,00			

3147 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	74,00	74,00
265637 23/05/2019 Reducao de Credito	74,00			

3216 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	0,00	5.200,00	5.200,00
--	------	------	----------	----------



## Prefeitura Municipal de Cosmópolis

CNPJ. 44.730.331/0001-52

Rua Dr. Campos Salles, 398 - Centro - Cosmópolis - SP CEP: 13150-027

Telefone: (019) 3812-8000 Site: cosmopolis.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Suplementações e Reduções Orçamentárias

Meses 1-6 de 2019

Folha: 5

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Fund. Legal: 5306

Tipo : 1 - Decreto

----- Suplementações ----- Reduções -----

No Período No Ano No Período No Ano

Órgão.....: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS

Unidade Orçamentária: 01.13 SECRETARIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Unidade Executora...: 01.13.01 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

264513 23/05/2019 Redução de Crédito	200,00
--------------------------------------	--------

272993 27/05/2019 Redução de Crédito	5.000,00
--------------------------------------	----------

Total Unidade Executora	5.274,00	5.274,00	5.274,00	5.274,00
-------------------------	----------	----------	----------	----------

Total Unidade Orçamentária	5.274,00	5.274,00	5.274,00	5.274,00
----------------------------	----------	----------	----------	----------

Órgão.....: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS

Unidade Orçamentária: 01.15 SECRETARIA DE CULTURA

Unidade Executora...: 01.15.01 DEPARTAMENTO DE CULTURA

3347 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
---	-----------	-----------	------	------

242510 06/05/2019 Crédito Suplementar	3.000,00			
---------------------------------------	----------	--	--	--

262606 15/05/2019 Crédito Suplementar	12.000,00			
---------------------------------------	-----------	--	--	--

3369 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
--	------	------	-----------	-----------

242505 06/05/2019 Redução de Crédito	3.000,00			
--------------------------------------	----------	--	--	--

262601 15/05/2019 Redução de Crédito	12.000,00			
--------------------------------------	-----------	--	--	--

Total Unidade Executora	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
-------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Total Unidade Orçamentária	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
----------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Órgão.....: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS

Unidade Orçamentária: 01.16 SECRETARIA DE ESPORTES

Unidade Executora...: 01.16.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

3434 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
---	------	------	-----------	-----------

285512 31/05/2019 Redução de Crédito	35.000,00			
--------------------------------------	-----------	--	--	--

3456 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
--	-----------	-----------	------	------

285517 31/05/2019 Crédito Suplementar	35.000,00			
---------------------------------------	-----------	--	--	--



## Prefeitura Municipal de Cosmópolis

CNPJ. 44.730.331/0001-52

Rua Dr. Campos Salles, 398 - Centro - Cosmópolis - SP CEP: 13150-027

Telefone: (019) 3812-8000 Site: cosmopolis.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Suplementações e Reduções Orçamentárias

Meses 1-6 de 2019

Folha: 6

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Fund. Legal: 5306

Tipo : 1 - Decreto

----- Suplementações ----- Reduções -----

No Período No Ano No Período No Ano

Órgão.....: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS

Unidade Orçamentária: 01.16 SECRETARIA DE ESPORTES

Unidade Executora...: 01.16.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Total Unidade Executora	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
-------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Total Unidade Orçamentária	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
----------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Total Órgão	277.385,00	277.385,00	277.385,00	277.385,00
-------------	------------	------------	------------	------------

Total Geral	277.385,00	277.385,00	277.385,00	277.385,00
-------------	------------	------------	------------	------------

### Resumo Final por Fonte de Recursos

----- Suplementações ----- Reduções -----

Fonte de Recursos No Período No Ano No Período No Ano

1 TESOURO 244.085,00 244.085,00 244.085,00 244.085,00

#### Cod. Aplicação/Grupo

110.0000 GERAL	241.474,00	241.474,00	241.474,00	241.474,00
----------------	------------	------------	------------	------------

310.0000 SAÚDE-GERAL	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00
----------------------	----------	----------	----------	----------

500.0002 FMCA-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	11,00	11,00	11,00	11,00
---	-------	-------	-------	-------

5 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	33.300,00	33.300,00	33.300,00	33.300,00
--	-----------	-----------	-----------	-----------

#### Cod. Aplicação/Grupo

350.0000 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇOES E SERVIÇOS PÚBLICOS	21.300,00	21.300,00	21.300,00	21.300,00
---	-----------	-----------	-----------	-----------

500.0005 FNAS-FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
--	-----------	-----------	-----------	-----------

Total Geral	277.385,00	277.385,00	277.385,00	277.385,00
-------------	------------	------------	------------	------------

**DECRETO N° 5.307, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

**“Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 153.923,00 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e três reais).”**

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o § 1º do artigo 4º da Lei nº 3.999 de 28 de novembro de 2018.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 153.923,00 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e três reais), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes do superávit financeiro, conforme saldo bancário remanescente de 2018 referente a emenda nº 186923550001/18-005, emenda nº 360001622692/01-700 , conta de Atenção Básica e conta Chico Mendes.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 02 DE MAIO DE 2019.**

**ENG.º JOSÉ PIVATTO**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

**Sandra A. B. Schwarz**  
Setor de Expediente



**COSMÓPOLIS NÃO DÁ ESMOLAS  
OFERECE ATENDIMENTO**

**FAÇA SUA PARTE** A ilustração mostra uma mão aberta e estendida para cima, simbolizando a ajuda ou participação.



**Ligue 3812-5442 ou 3872 2600**



**COSMÓPOLIS NÃO DÁ ESMOLAS  
OFERECE ATENDIMENTO**

**FAÇA SUA PARTE** A ilustração mostra uma mão aberta e estendida para cima, simbolizando a ajuda ou participação.



**Ligue 3812-5442 ou 3872 2600**



## Prefeitura Municipal de Cosmópolis

CNPJ. 44.730.331/0001-52

Rua Dr. Campos Salles, 398 - Centro - Cosmópolis - SP CEP: 13150-027

Telefone: (019) 3812-8000 Site: cosmopolis.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Suplementações e Reduções Orçamentárias

Meses 1-6 de 2019

Folha: 1

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Fund. Legal: 5307

Tipo : 1 - Decreto

Suplementações		Reduções	
No Período	No Ano	No Período	No Ano

Órgão.....: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS

Unidade Orçamentária: 01.10 SECRETARIA DE SAÚDE COMUNITÁRIA

Unidade Executiva...: 01.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2111 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 248789 13/05/2019 Credito Suplementar EMENDA No 36000162269201700	54.600,00 54.600,00	54.600,00	0,00	0,00
2150 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO 251140 13/05/2019 Credito Suplementar	16.000,00 16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
2171 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 245141 13/05/2019 Credito Suplementar EMENDA No 18692.355000/1180-05	83.323,00 68.140,00	83.323,00	0,00	0,00
245348 13/05/2019 Credito Suplementar CONTA CHICO MENDES	15.183,00			
Total Unidade Executiva	153.923,00	153.923,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária	153.923,00	153.923,00	0,00	0,00
Total Órgão	153.923,00	153.923,00	0,00	0,00
Total Geral	153.923,00	153.923,00	0,00	0,00

### Resumo Final por Fonte de Recursos

Fonte de Recursos	Suplementações		Reduções	
	No Período	No Ano	No Período	No Ano

5 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	153.923,00	153.923,00	0,00	0,00
<b>Cod. Aplicação/Grupo</b>				
350.0000 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	70.600,00	70.600,00	0,00	0,00
360.0000 BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE S	83.323,00	83.323,00	0,00	0,00
Total Geral	153.923,00	153.923,00	0,00	0,00

# CIDADE MONITORADA

**PROJETO CIDADE SEGURA**  
**(19) 998058369**  
 DENÚNCIA VIA APPLICATIVO

**153**

**DECRETO Nº 5.310, DE 20 DE MAIO DE 2019.**

"Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.242,64 (sessenta mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)."

**ENG.º JOSÉ PIVATTO**, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o §1º do artigo 4º da Lei nº. 3.999 de 28 de novembro de 2018.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 60.242,64 (sessenta mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício nos termos do inciso II do art. 43º da L.F. nº 4320/64, conforme convênio FEHIDRO 080/13 e conta Dose Certa.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 20 DE MAIO DE 2019.**

**ENG.º JOSÉ PIVATTO**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

**Sandra A. B. Schwarz**  
Setor de Expediente





## Prefeitura Municipal de Cosmópolis

**CNPJ. 44.730.331/0001-52**

Rua Dr. Campos Salles, 398 - Centro - Cosmópolis - SP CEP: 13150-027  
Telefone: (019) 3812-8000 Site: cosmopolis.sp.gov.br

Estado de São Paulo  
Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Suplementações e Reduções Orçamentárias

Meses 1-6 de 2019

Folha: 1

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Fund. Legal: 5310      Tipo : 1 - Decreto

Suplementações		Reduções	
No Período	No Ano	No Período	No Ano

Órgão.....: 01      PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS  
Unidade Orçamentária: 01.10      SECRETARIA DE SAÚDE COMUNITÁRIA  
Unidade Executiva...: 01.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3756 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRI 262868 20/05/2019 Credito Suplementar DOSE CERTA ARRECADAÇÃO 2019	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
--	-----------	-----------	------	------

Total Unidade Executiva	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
-------------------------	-----------	-----------	------	------

Total Unidade Orçamentária	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
----------------------------	-----------	-----------	------	------

Órgão.....: 01      PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS  
Unidade Orçamentária: 01.13      SECRETARIA DE SANEAMENTO BÁSICO  
Unidade Executiva...: 01.13.01 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

3751 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 298870 31/05/2019 Credito Suplementar CONVENIO FEHIDRO 080/13 DEVOLUCAO DOS RENDIMENTOS	242,64	242,64	0,00	0,00
---	--------	--------	------	------

Total Unidade Executiva	242,64	242,64	0,00	0,00
-------------------------	--------	--------	------	------

Total Unidade Orçamentária	242,64	242,64	0,00	0,00
----------------------------	--------	--------	------	------

Total Órgão	60.242,64	60.242,64	0,00	0,00
-------------	-----------	-----------	------	------

Total Geral	60.242,64	60.242,64	0,00	0,00
-------------	-----------	-----------	------	------

Resumo Final por Fonte de Recursos

Suplementações		Reduções	
No Período	No Ano	No Período	No Ano

Fonte de Recursos

2 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	60.242,64	60.242,64	0,00	0,00
Cod. Aplicação/Grupo				
100.0071 CONVENIO ESTADUAL FEHIDRO PLANO MUNICIPAL DE SA 300.0034 REPASSE ESTADUAL - SAÚDE	242,64	242,64	0,00	0,00
	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00



## Prefeitura Municipal de Cosmópolis

**CNPJ. 44.730.331/0001-52**

Rua Dr. Campos Salles, 398 - Centro - Cosmópolis - SP CEP: 13150-027

Telefone: (019) 3812-8000 Site: [cosmopolis.sp.gov.br](http://cosmopolis.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Suplementações e Reduções Orçamentárias

Meses 1-6 de 2019

Folha: 2

Total Geral

60.242,64

60.242,64

0,00

0,00

### DECRETO Nº 5.330, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre fixação do valor da Unidade Fiscal do Município de Cosmópolis (UFMC) para o mês de agosto de 2019, e dá outras providências.”

**ENG.º JOSÉ PIVATTO**, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 369 da Lei Municipal nº 2.010, de 29 de dezembro de 1993;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor da Unidade Fiscal do Município de Cosmópolis (UFMC), para o mês de agosto de 2019, em R\$ 46,99 (quarenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 01 DE AGOSTO DE 2019.

**ENG.º JOSÉ PIVATTO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

**Sandra A. B. Schwarz  
Setor de Expediente**

**COSMÓPOLIS NÃO DÁ ESMOLAS  
OFERECE ATENDIMENTO**



**FAÇA SUA PARTE**



**Ligue 3812-5442 ou 3872 2600**

**DECRETO Nº 5.335, DE 06 DE AGOSTO  
DE 2019.**

“Dispõe sobre o serviço de proteção especial de média complexidade relativo ao serviço de abordagem social para pessoas em situação de rua.”

**ENG.º JOSÉ PIVATTO**, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a Declaração Universal dos Direitos Humanos proclama que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos e que toda pessoa pode invocar os direitos ali estabelecidos, sem distinção alguma;

Considerando o disposto no inciso III do artigo 1º da Constituição Federal, que define a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil;

Considerando o Decreto Federal nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências;

Considerado a Lei Estadual nº 16.544, de 06 de outubro de 2017, que institui a Política Estadual de Atenção à População em situação de Rua no Estado de São Paulo;

Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais,

**DECRETA:**

Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Cosmópolis, o serviço de proteção especial de média complexidade relativo ao serviço de abordagem social para pessoas em situação de rua.

Parágrafo único. Para fins deste Decreto, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza

extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória, conforme estabelecido no Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal poderá firmar termos de parceria, convênios e cooperação com entidades públicas e privadas, sem fins lucrativos, para o desenvolvimento e a execução de projetos que beneficiem a população em situação de rua e estejam de acordo com os princípios, diretrizes e objetivos previstos neste Decreto.

Art. 3º São princípios da Política Municipal para a População em Situação de Rua, além da igualdade e equidade:

- I - respeito à dignidade da pessoa humana;
- II - direito à convivência familiar e comunitária;
- III - valorização e respeito à vida e à cidadania;
- IV - atendimento humanizado e universalizado;
- V - respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência.

Art. 4º São diretrizes para o atendimento à População em Situação de Rua:

- I - promoção dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais;
- II - articulação das políticas públicas municipais;
- III - integração das políticas públicas em cada nível de governo;
- IV - integração dos esforços do poder público e da sociedade civil para sua execução;

V - incentivo e apoio à organização da população em situação de rua e à sua participação nas diversas instâncias de formulação, controle social, monitoramento e avaliação das políticas públicas;

VI - respeito às singularidades de cada território e ao aproveitamento das potencialidades e recursos locais e regionais na elaboração, desenvolvimento, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas;

VII - democratização do acesso e fruição dos espaços e serviços públicos.

Art. 5º São objetivos para o atendimento à População em Situação de Rua:

- I - assegurar o acesso amplo, simplificado e seguro aos serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda;
- II - desenvolver ações educativas permanentes que contribuam para a formação de cultura de respeito, ética e solidariedade entre a população em situação de rua e os demais grupos sociais, de modo a resguardar a observância aos direitos humanos;
- III - incentivar a pesquisa, produção e divulgação de conhecimentos sobre a população em situação de rua, contemplando a diversidade humana em

toda a sua amplitude étnico-racial, sexual, de gênero e geracional, nas diversas áreas do conhecimento;

IV - incentivar a criação, divulgação e disponibilização de canais de comunicação para o recebimento de denúncias de violência contra a população em situação de rua, bem como de sugestões para o aperfeiçoamento e melhoria das políticas públicas voltadas para este segmento;

V - proporcionar o acesso das pessoas em situação de rua aos benefícios previdenciários e assistenciais e aos programas de transferência de renda, na forma da legislação específica;

VI - criar meios de articulação entre o Sistema Único de Assistência Social e o Sistema Único de Saúde para qualificar a oferta de serviços;

VII - disponibilizar programas de qualificação profissional para as pessoas em situação de rua, com o objetivo de propiciar o seu acesso ao mercado de trabalho.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 06 DE AGOSTO DE 2019.**

**ENG.º JOSÉ PIVATTO**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

**Sandra A. B. Schwarz**  
Setor de Expediente

Secretaria de Saúde Comunitária

1.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 496/2019 Data de Protocolo: 27/06/2019  
CEVS: 351280301-109-000022-1-6 Data de Validade: 02/08/2020  
Razão Social: SEBASTIÃO TELES DE CARVALHO - ME  
CNPJ/CPF: 10.473.380/0001-35  
Endereço: Rua FRANCISCO DE QUEIROZ, 16 PARQUE RESIDENCIAL ROSAMÉLIA Município: COSMOPOLIS CEP: 13152-238 UF: SP

Resp. LEGAL: SEBASTIÃO TELES DE CARVALHO CPF: 03138394418

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 02/08/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**COSMOPOLIS, Sexta-feira, 2 de Agosto de 2019.**

Rogerio Pissarra Scatena  
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
CRF 14.537 Credencial 4949-2

#### 2.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 421/2019 Data de Protocolo: 31/05/2019  
CEVS: 351280301-561-000404-1-0 Data de Validade: 02/08/2020  
Razão Social: EDISON A. DA SILVA & CIA LTDA ME  
CNPJ/CPF: 46.663.910/0001-55  
Endereço: Rua ANTONIO TAVANO, 207 EXTINTA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE SERICULTURA  
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-104  
UF: SP  
Resp. LEGAL: MARIAAPARECIDA LORGA DA SILVA CPF: 01655342819

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIASANITÁRIAdeCOSMÓPOLIS, Defere, em 02/08/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**COSMOPOLIS, Sexta-feira, 2 de Agosto de 2019.**

Rogerio Pissarra Scatena  
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
CRF 14.537 Credencial 4949-2

#### 3.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 414/2019 Data de Protocolo: 31/05/2019  
CEVS: 351280301-109-000012-1-0 Data de Validade: 02/08/2020  
Razão Social: B.J. CAMPEÃO - ME  
CNPJ/CPF: 05.568.587/0001-53  
Endereço: RUA CAMPINAS, 769 VILA JOSE KALIL AUN  
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000

UF: SP  
Resp. LEGAL: BRUNO JOSÉ CAMPEÃO  
CPF: 33113223806

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 02/08/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**COSMOPOLIS, Sexta-feira, 2 de Agosto de 2019.**

Rogerio Pissarra Scatena  
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
CRF 14.537 Credencial 4949-2

#### 4.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 573/2019 Data de Protocolo: 18/07/2019  
CEVS: 351280301-863-000201-1-7 Data de Validade: 02/08/2020  
Razão Social: CENTRO MÉDICO INT. DE ARTUR NOGUEIRA E COSMÓPOLIS S/S LTDA CNPJ/CPF: 58.380.429/0002-12  
Endereço: Rua MAX HERGERT, 950 JARDIM BELA VISTA  
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-130  
UF: SP  
Resp. LEGAL: GIANCARLO SALVATI CPF: 03832519823  
Resp. Técnico: GIANCARLO SALVATI CPF: 03832519823  
CBO: ORTOPEDISTA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:66419 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 02/08/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**COSMOPOLIS, Sexta-feira, 2 de Agosto de 2019.**

Rogerio Pissarra Scatena  
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
CRF 14.537 Credencial 4949-2

#### 5.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 459/2019 Data de Protocolo: 13/06/2019  
CEVS: 351280301-561-000589-1-2 Data de Validade: 02/08/2020

Razão Social: SEMAPI BAR E MERCEARIA LTDA ME  
CNPJ/CPF: 74.260.050/0001-44  
Endereço: Avenida DA SAUDADE, 2396 RECANTO NOVO COSMÓPOLIS  
Município: COSMOPOLIS CEP: 13152-330  
UF: SP  
Resp. LEGAL: SENEGER PIEROBON CPF: 67620574972

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 02/08/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**COSMOPOLIS, Sexta-feira, 2 de Agosto de 2019.**

Rogerio Pissarra Scatena  
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
CRF 14.537 Credencial 4949-2

#### 6.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 429/2019 Data de Protocolo: 03/06/2019  
CEVS: 351280301-561-000703-1-9 Data de Validade: 02/08/2020  
Razão Social: JOELÍTON DIAS DUTRA CNPJ/CPF: 05413838506  
Endereço: RUA ANTONIO TAVANO, 269 EXT.EST.EXPER.SERICULTURA  
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-104  
UF: SP  
Resp. LEGAL: JOELÍTON DIAS DUTRA CPF: 05413838506

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 02/08/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**COSMOPOLIS, Sexta-feira, 2 de Agosto de 2019.**

Rogerio Pissarra Scatena  
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
CRF 14.537 Credencial 4949-2

**7.Comunicado de DEFERIMENTO  
referente à:**

Protocolo: 416/2019 Data de Protocolo: 31/05/2019  
CEVS: 351280301-472-000105-1-0 Data de Validade: 02/08/2020  
Razão Social: EUSMARINA SELANI ME  
CNPJ/CPF: 01.005.904/0001-72  
Endereço: Rua MONTE CASTELO, 981 JARDIM DE FAVERI  
Município: COSMOPOLIS CEP: 13157-114 UF: SP  
Resp. LEGAL: EUSMARINA SELANI CPF: 17894647810

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 02/08/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**COSMOPOLIS, Sexta-feira, 2 de Agosto de 2019.**

Rogerio Pissarra Scatena  
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
CRF 14.537 Credencial 4949-2

**8.Comunicado de DEFERIMENTO  
referente à:**

Protocolo: 418/2019 Data de Protocolo: 31/05/2019  
CEVS: 351280301-472-000069-1-2 Data de Validade: 02/08/2020  
Razão Social: TODO DIA COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA ME  
CNPJ/CPF: 06.133.101/0001-17  
Endereço: Rua TIRADENTES, 441 JARDIM DE FAVERI  
Município: COSMOPOLIS CEP: 13157-120 UF: SP  
Resp. LEGAL: REINALDO DE ARRUDA CPF: 26290562878

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 02/08/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**COSMOPOLIS, Sexta-feira, 2 de Agosto de 2019.**

Rogerio Pissarra Scatena  
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
CRF 14.537 Credencial 4949-2

**9.Comunicado de DEFERIMENTO  
referente à:**

Protocolo: 411/2019 Data de Protocolo: 30/05/2019  
CEVS: 351280301-561-000432-1-4 Data de Validade: 02/08/2020  
Razão Social: JOÃO M. DE SOUZA - BAR - ME  
CNPJ/CPF: 12.031.701/0001-77  
Endereço: Rua DOUTOR MOACIR DO AMARAL, 1050 VILA NOVA  
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-640 UF: SP  
Resp. LEGAL: JOÃO MANOEL DE SOUZA CPF: 08431471808

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 02/08/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**COSMOPOLIS, Sexta-feira, 2 de Agosto de 2019.**

Rogerio Pissarra Scatena  
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
CRF 14.537 Credencial 4949-2

**10.Comunicado de DEFERIMENTO  
referente à:**

Protocolo: 419/2019 Data de Protocolo: 31/05/2019  
CEVS: 351280301-471-000031-1-5 Data de Validade: 02/08/2020  
Razão Social: GILBERTO NUNES DOURADO ME  
CNPJ/CPF: 01.314.257/0001-80  
Endereço: Rua LUIZ STRAZZACAPPA, 364 PARQUE RESIDENCIAL DAS ANDORINHAS Município: COSMOPOLIS CEP: 13157-340 UF: SP  
Resp. LEGAL: GILBERTO NUNES DOURADO CPF: 02460099851

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 02/08/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**COSMOPOLIS, Sexta-feira, 2 de Agosto de 2019.**

Rogerio Pissarra Scatena  
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
CRF 14.537 Credencial 4949-2

**11.Comunicado de DEFERIMENTO  
referente à:**

Protocolo: 515/2019 Data de Protocolo: 03/07/2019  
CEVS: 351280301-472-000138-1-1 Data de Validade: 02/08/2020  
Razão Social: WR DALIESSI COMERCIO CARNES E MERCEARIA LTDA  
CNPJ/CPF: 33.629.356/0001-48  
Endereço: Rua PROFESSORA JACYRA DE OLIVEIRA VALENTE MATTIOLI, 631 Jardim Lourdes  
Município: COSMOPOLIS CEP: 13157-287 UF: SP  
Resp. LEGAL: WALTER RAMOS DALLIESSI CPF: 32701954860

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 02/08/2019, o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**COSMOPOLIS, Sexta-feira, 2 de Agosto de 2019.**

Rogerio Pissarra Scatena  
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
CRF 14.537 Credencial 4949-2

**12.Comunicado de DEFERIMENTO  
referente à:**

Protocolo: 581/2019 Data de Protocolo: 02/08/2019  
CEVS: 351280301-861-000018-1-3  
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE COSMÓPOLIS  
CNPJ/CPF: 11.337.750/0001-70  
Endereço: Rua FRANCISCO DE MÁRIO, 777 Jardim Bela Vista III  
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-192 UF: SP  
Resp. LEGAL: MAURICIO DUARTE CPF: 49207237687  
Resp. Técnico: VALERIA FRUETTI DOS PASSOS CPF: 27566177842  
CBO: FARMACÊUTICA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:30415 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 02/08/2019, o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, em razão de mudança de atividade econômica, de acordo com a Portaria CVS 1/2019.

**COSMOPOLIS, Sexta-feira, 2 de Agosto de 2019.**

Rogerio Pissarra Scatena  
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
CRF 14.537 Credencial 4949-2

**13.Comunicado de DEFERIMENTO  
referente à:**

Protocolo: 582/2019 Data de Protocolo: 19/07/2019  
CEVS: 351280301-861-000017-1-6  
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE COSMÓPOLIS  
CNPJ/CPF: 11.337.750/0001-70  
Endereço: Rua FRANCISCO DE MÁRIO, 777 Jardim Bela Vista III  
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-192 UF: SP  
Resp. LEGAL: MAURICIO DUARTE CPF: 49207237687  
Resp. Técnico: WILLIAM FERNANDES CPF: 26293337875  
CBO: RADIOLOGISTA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:120.800 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 02/08/2019, o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, em razão de mudança de atividade econômica, de acordo com a Portaria CVS 1/2019.

**COSMOPOLIS, Sexta-feira, 2 de Agosto de 2019.**

Rogerio Pissarra Scatena  
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
CRF 14.537 Credencial 4949-2

**14.Comunicado de DEFERIMENTO  
referente à:**

Protocolo: 580/2019 Data de Protocolo: 19/07/2019  
CEVS: 351280301-861-000015-1-1  
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE COSMÓPOLIS  
CNPJ/CPF: 11.337.750/0001-70  
Endereço: Rua FRANCISCO DE MÁRIO, 777 Jardim Bela Vista III  
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-192 UF: SP  
Resp. LEGAL: MAURICIO DUARTE CPF: 49207237687  
Resp. Técnico: LUIZ FRANÇA NETO CPF: 76309819887  
CBO: CARDIOLOGISTA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:32002 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 02/08/2019, o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, em razão de mudança de atividade econômica, de acordo com a Portaria CVS 1/2019.

**COSMOPOLIS, Sexta-feira, 2 de Agosto de 2019.**

Rogerio Pissarra Scatena  
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
CRF 14.537 Credencial 4949-2

**15.Comunicado de DEFERIMENTO  
referente à:**

Protocolo: 498/2019 Data de Protocolo: 28/06/2019  
CEVS: 351280301-562-000039-1-3 Data de Validade: 01/08/2020  
Razão Social: GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA.  
CNPJ/CPF: 02.905.110/1278-96  
Endereço: Rodovia SP-332, SN ITAPAVUSSU  
Município: COSMOPOLIS CEP: 13151-350 UF: SP  
Resp. LEGAL: EDUARDO SOARES VIEIRA BARRETO CPF: 30501761802  
Resp. Técnico: FABIOLA BARBOZA BISCASSI CPF: 21470817870  
CBO: NUTRICIONISTA Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:11079 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 01/08/2019, o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**COSMOPOLIS, Sexta-feira, 2 de Agosto de 2019.**

Rogerio Pissarra Scatena  
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
CRF 14.537 Credencial 4949-2

**16.Comunicado de DEFERIMENTO  
referente à:**

Protocolo: 581/2019 Data de Protocolo: 02/08/2019  
CEVS: 351280301-861-000018-1-3  
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE COSMÓPOLIS  
CNPJ/CPF: 11.337.750/0001-70  
Endereço: Rua FRANCISCO DE MÁRIO, 777 Jardim Bela Vista III  
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-192 UF: SP  
Resp. LEGAL: MAURICIO DUARTE CPF: 49207237687  
Resp. Técnico: VALERIA FRUETTI DOS PASSOS CPF: 27566177842  
CBO: FARMACÊUTICA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:30415 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 02/08/2019, o(a) baixa de responsabilidade técnica do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**COSMOPOLIS, Sexta-feira, 2 de Agosto de 2019.**

Rogerio Pissarra Scatena  
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
CRF 14.537 Credencial 4949-2

Secretaria de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2019**

A Comissão Municipal de Concurso Público, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, faz saber que ficam convocados os candidatos habilitado no **Concurso Público nº 001/2019**, para atribuição da vaga, conforme abaixo discriminado:

Dia: 13.08.2019 (terça feira)

Local: Setor de Recursos Humanos

Horário: 09h00min

Defere, em 01/08/2019, o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Perderá os direitos decorrentes do respectivo Concurso Público, o candidato que não comparecer na data, horário e local estabelecido.

Após assinatura na planilha de atribuição da vaga o candidato tem o prazo de 30 (trinta) dias para posse da função do concurso público.

**Cosmópolis - SP 07 de agosto de 2.019**

Clenildo Leite dos Santos  
Presidente da Comissão de Concurso Público

Secretaria de Cultura

**Edital de Convocação nº 06/2019**

A Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, faz saber que ficam convocados os candidatos habilitados no Processo Seletivo 02/2019, com resultados publicados no Semanário Eletrônico da Prefeitura Municipal de Cosmópolis, EDIÇÃO 112 - 12 de abril de 2019, para bolsista II, da Banda Municipal para os seguintes instrumentos:

Bolsistas II	Instrumento
NATANAEL DE SOUZA VENTURA	Trombone

Os convocados deverão apresentar-se no dia 14 de agosto de 2019 às 19:30 horas no Espaço CEU, sito à rua Benedito de Moraes Machado, 755, Parque Residencial das Andorinhas, Cosmópolis, para preenchimento das vagas.

**Cosmópolis, 07 de agosto 2019.**

**Eng.º JOSÉ PIVATTO  
PREFEITO MUNICIPAL**

## Câmara Municipal

### **RESUMO DOS TRABALHOS DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019, REALIZADA NO DIA 5 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 18H30MIN., SEGUNDA-FEIRA, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.**

Bloco Parlamentar I: Vereadores Mestre Aldenis Mateus, Cristiane Paes, Élcio Amâncio, Hiroshi, José Carlos Passos Neto. Vereadores: André Luiz Barbosa Franco, Edson Leite, Eliane Lacerda, Dr. Eugênio, Rafael Piauí, Renato Muniz e Renato Trevenzolli

#### **1ª PARTE – EXPEDIENTE**

1. Leitura da Mensagem Espiritual.
2. Controle de presença dos Senhores Vereadores.
3. Leitura e votação das Atas da 21ª Sessão Ordinária e 7ª Sessão Extraordinária do ano de 2019 – aprovadas por unanimidade
4. Leitura das correspondências recebidas do Poder Executivo, através dos Ofícios nºs. 1075, 1076, 1197, 1198 e 1204/2019.
5. Leitura do Ofício nº 437/2019 – UR-19 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas da Prefeitura Municipal de Cosmópolis - Processo TC-4584.989.16-7, relativas ao exercício de 2016.
6. Leitura do Veto Parcial de autoria do Poder Executivo, as Emendas nºs 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17/2019, objeto do Projeto de Lei nº 23/2019, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e dá outras providências”.
7. Leitura do Veto Total de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 29/2019, de autoria do Vereador Dr. Eugenio, que “Dispõe sobre obrigatoriedade de colocação de placa indicativa de locação nos prédios utilizados pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cosmópolis”.
8. Leitura e única discussão do Requerimento nº 248/2019, de autoria do Vereador Aldenis Mateus Pereira, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de instalação de aparelhos de ginástica ao ar livre na Praça das Castanheiras, no Jardim Chico Mendes –

- aprovado por unanimidade.
9. Leitura e única discussão do Requerimento nº 249/2019, de autoria do Vereador Aldenis Mateus Pereira, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de efetuar reparos e manutenção nos brinquedos dos playgrounds localizados na Praça Presidente Kennedy e Praça da Saúde – aprovado por unanimidade.
  10. Leitura e única discussão do Requerimento nº 250/2019, de autoria dos Vereadores Renato Muniz de Andrade e Humberto Hiroshi Satou, requerendo ao Executivo informar sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 3361/2011, que dispõe sobre medidas permanentes de prevenção contra a dengue, conforme especificado – aprovado por unanimidade.
  11. Leitura e única discussão do Requerimento nº 251/2019, de autoria dos Vereadores Renato Muniz de Andrade e Humberto Hiroshi Satou, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de instalação de brinquedos e/ou manutenção dos brinquedos existentes nos playgrounds dos seguintes locais: praça localizada no Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU Professor Ricardo Alves, praças do Jardim Beto Spana, praça ao lado da quadra do Parque Real (Nosso Teto) e atrás da EMEB Prof. Fernando Bertazzo – aprovado por unanimidade.
  12. Leitura e única discussão do Requerimento nº 252/2019, de autoria dos Vereadores Humberto Hiroshi Satou e Renato Muniz de Andrade, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de providenciar a criação de uma rota alternativa para desvio do pedágio da Rodovia SP 332 pela Usina Ester, conforme especificado – aprovado por unanimidade.
  13. Leitura e única discussão do Requerimento nº 253/2019, de autoria dos Vereadores Humberto Hiroshi Satou e Renato Muniz de Andrade, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de efetuar a revitalização da Avenida da Saudade, conforme especificado – aprovado por unanimidade.
  14. Leitura e única discussão do Requerimento nº 254/2019, de autoria do Vereador Antonio Edson Leite, requerendo ao Executivo informações e esclarecimentos com relação à cessão de espaço ao CONSAB e serviços realizados pelo consórcio no Parque Industrial, conforme especificado – aprovado por unanimidade.
  15. Leitura e única discussão do Requerimento nº 255/2019, de autoria do Vereador Antonio Edson Leite, requerendo ao Executivo informações sobre fechamento de empresas e desemprego no Município, conforme especificado – aprovado por unanimidade.
  16. Leitura e única discussão do Requerimento nº 256/2019, de autoria do Vereador Rafael Basílio de Carvalho, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de efetuar a pavimentação asfáltica no final da Rua Valter Dester, no bairro Cidade Alta – aprovado por unanimidade.
  17. Leitura e única discussão do Requerimento nº 257/2019, de autoria do Vereador Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de efetuar a coleta de lixo diariamente no Parque dos Girassóis – aprovado por unanimidade.
  18. Leitura e única discussão do Requerimento nº 258/2019, de autoria do Vereador Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva, requerendo ao Executivo informações sobre a aquisição de castramóvel para o Município – aprovado por unanimidade.
  19. Leitura e única discussão do Requerimento nº 259/2019, de autoria da Vereadora Eliane Ferreira Lacerda Defáveri, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de promover melhorias com relação às condições de acessibilidade no terminal rodoviário do Município – aprovado por unanimidade.
  20. Leitura e única discussão do Requerimento nº 260/2019, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de criação de dois centros de atendimento, nos moldes do PROLAR, nos bairros Cidade Alta e Parque Ester – aprovado por unanimidade.
  21. Leitura e única discussão da Moção nº 36/2019, de autoria da Vereadora Cristiane Regina Paes, apresentando CONGRATULAÇÕES à Associação dos Amigos da Escola Alemã pelo trabalho de preservação histórica e realização da tradicional Festa Alemã – aprovado por unanimidade.
  22. Palavra dos Senhores Vereadores.

23. Comunicações à Casa.

24. Leitura de correspondência recebida de diversos: Ofícios nºs. 1099 e 1164/2019, de autoria da Mesa Diretora, referentes aos Balancetes da Despesa e Financeiro do Legislativo, dos meses de maio e junho de 2019;

25. Intervalo Regimental - dispensado.

## 2ª PARTE – ORDEM DO DIA

1. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 28/2019, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli, que “Dispõe sobre a proibição do fornecimento de canudos confeccionados em material plástico, nos locais que especifica” – aprovado por unanimidade.

2. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 33/2019, de autoria do Vereador José Carlos Passos Neto, que “Dispõe sobre a proibição do uso de copos plásticos descartáveis nos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, bem como em seus órgãos da Administração Direta e Indireta” – aprovado por 7 votos favoráveis e 4 votos contrários

3. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 40/2019, de autoria do Vereador José Carlos Passos Neto, que “Dispõe sobre a prioridade especial aos idosos maiores de 80 anos dentre os demais idosos preferenciais, no âmbito do Município de Cosmópolis” – aprovado por unanimidade.

4. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 43/2019, de autoria do Vereador Dr. Eugenio, que “Institui o Projeto “TÊNIS DE MESA E VOCÊ” – aprovado por unanimidade.

5. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 44/2019, de autoria do Vereador José Carlos Passos Neto, que “Dispõe sobre uso de copos descartáveis de cor azul, com a inscrição “ZERO AÇÚCAR” visível, para utilização em máquinas de refrigerantes” – rejeitado por 6 votos favoráveis e 5 votos contrários.

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 5 DE AGOSTO DE 2019.

**Dr. Élcio Amâncio  
Presidente**

Publicado na Secretaria na data “supra”.

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro  
Supervisora Legislativa Administrativa

## **ATO DA MESA Nº 34/2019** **“Dispõe sobre devolução antecipada do excedente do duodécimo recebido.”**

A Mesa da Câmara Municipal de Cosmópolis, com fundamento na Emenda nº 46 à Lei Orgânica do Município de Cosmópolis,

### **R E S O L V E:**

Artigo 1º - Autorizar a devolução antecipada do excedente do duodécimo recebido até esta data, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Artigo 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 05 DE AGOSTO DE 2019.**

**Dr. Élcio Amâncio  
Presidente**

**Humberto Hiroshi Satou  
1º Secretário**

**José Carlos Passos Neto  
2º Secretário**

Publicado na Secretaria, na data “supra”.

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro  
Supervisora Legislativa Administrativa



## CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO - 01/2019

Directa Desenvolvimento Institucional e de Carreiras



### LISTAGEM SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DEFERIDOS E INDEFERIDOS

#### 3.01 - PROCURADOR LEGISLATIVO

##### DEFERIDOS

Inscrição	Candidato	RG
2000077628	ADRIANO JERONIMO DA SILVA	35.109.654-1
2000077548	ALANDELON CARDOSO LIMA	293987488
2000077345	ALEX GONCALVES	28152958-9
2000077534	ALEX SAITO RAMALHO	337426727
2000077651	ALINE DOS SANTOS FERREIRA	46.220.286-0
2000077647	ALINE RIBEIRO PINHO	35.069.765-6
2000077597	AMANDA CLESSIA ARAUJO SILVA	590596329
2000077576	ANA BEATRIZ LEMOS DE OLIVEIRA	235088183
2000077667	ANA MARIA COSTA AKHTAR	14335688-4
2000077544	ANCYLLA MARQUES GONCALVES	MG13278638
2000077604	ARIENE KLER DE ALMEIDA	134072881
2000077585	BRUNO CAMPOLI	44911434X
2000077615	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	455445722
2000077557	CINDY KEIKO COUTINHO	20019609
2000077614	DANIEL DE ALMEIDA NOBREGA	34.215.510-6
2000077577	DANIELE CRISTINA DE SOUZA	298067110
2000077572	DANILO MOREIRA DE CASTRO	36.362.530-6
2000077660	DEBORA FERREIRA DE SOUSA	0998659045
2000077552	DENIS LUCA CARIAS BENVENUTO	473184400
2000077643	EDILSON SIQUEIRA CAMPOS	225759858
2000077725	EDUARDO VERONESE RAMOS	559441976
2000077677	ELVIS BRASSAROTO ALEIXO	30588456-6
2000077613	ERIC HENRIQUE DA SILVA PASSOS	409337778
2000077591	ERIKA GISELE AGUIAR RODRIGUES	95475647
2000077654	ESTHER LANA VIEIRA	44087980-2
2000077579	FABIO DE DEUS ROSA	339421836
2000077644	FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	33.645.326-7
2000077737	GENY APARECIDA SANTIAGO	288615761
2000077679	GILSON BRANDAO HENARES	469523049
2000077653	GISELE DOS SANTOS OLIVEIRA PEREIRA	44223312-7
2000077646	GRACILENE OLIVEIRA CHAVES	17384238
2000077553	GUILHERME EZEQUIEL SATI	490254676
2000077641	HENRIQUE BARROZO DE ASSIZ	35290741-1
2000077584	JOSE WARLEY DE SOUSA LIMA	509429312
2000077590	JULIANA DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA	491686833
2000077656	KARINA ZUCARATTO MARTINS	34009410-2
2000077583	KEROLAYNE ROQUICENER MACHADO DE ALVARENGA	18233769
2000077625	LANA OLIVI CHAIM	470819972
2000077514	MARIANA LOPES PALMIRO DA SILVA	11580879
2000077619	MARIANE JARDIM HENARES	353541230
2000077671	MATEUS PAULO DA SILVA	14557474
2000077560	MESSIAS VINICIUS DA SILVA FERREIRA	5399834
2000077582	MILTON MAMANI MAMANI	62886072-9
2000077593	MONICA ADRIANA GARCIA	2418900
2000077741	NATALIA ALVES MATSUMOTO	430893966
2000077606	NELMA KARLA WAIDEMAN FUKUOKA	328335423



## CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO - 01/2019

Directa Desenvolvimento Institucional e de Carreiras



### LISTAGEM SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DEFERIDOS E INDEFERIDOS

#### 3.01 - PROCURADOR LEGISLATIVO

2000077684	PRESILA MAUDONNET LIMA	40057191-2
2000077537	RAFAEL FERNANDO IRENO GUERREIRO	413950189
2000077632	RENAN DE FARIA BUSATO	43744570
2000077624	RICARDO SOARES BARICELLO	473624904
2000077681	RODRIGO ALVARENGA DELFINO	61922436
2000077680	SAMUEL RAMALHO DE CARVALHO	53.558.548-2
2000077642	SILVIA HELENA RUI	16384794
2000077676	TALITA SANTANA FONTANIN	41.879.866-7
2000077599	THIAGO APARECIDO FARIA	MG 16512296
2000077549	VANDERLEI EMIDIO ROSA JUNIOR	455403636
2000077529	VANESSA CANDIDO VIANA	34995821X
2000077650	VANESSA MARISA DE SOUZA	456470542
2000077612	WESLEI GOMES DE SOUZA MAGALHAES	444565899
2000077673	WILLIAM LOPES DA SILVA	157942
2000077598	WOLNEY RIDLEY TUPAN HERCULANO	496881826

#### INDEFERIDOS

2000077627	ADIVALDO DA COSTA BARREIROS	530659311
2000077551	ANA CAROLINA ALMEIDA MIRANDA COIMBRA	40767153-5
2000077558	CATIANE DANTAS AGUIAR	302897276
2000077617	CLEBER FERREIRA NUNES	492049166
2000077480	GUILHERME ACHILLES GOMES POMMER	491235604
2000077626	GUSTAVO PIPPA CARDOSO	117567164
2000077645	ISMARA ELLEN TROMBINE BATISTA	483739819
2000077661	JOYCE CRISTINA ARAUJO	418721361
2000077683	LEONIDIO FERNANDES DE JESUS SILVA	40546960
2000077467	MILENA SANTOS MOTA	547506429
2000077608	PAULA FRANCINE VIRGILIO PELEGRIINI CARDOSO	330384090
2000077541	WESLEN RENNAN NOGUEIRA DE ALENCAR	452075506

**Queimadas  
Denuncie**

LIGUE 199

Acender é fácil.  
Difícil é apagar.  
**QUEIMADA É CRIME**

Proteção e Defesa Civil  
Cosmópolis - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COSMÓPOLIS**